

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 128, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispensa representantes dos discentes de Pós-Graduação, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Superior de Ensino, os representantes dos discentes de Pós-Graduação, designados pela Portaria nº 148/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023:

I - a partir de 1º de março de 2024, ERICA PAULA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, Matrícula nº 2022101000001400;

II - a partir de 5 de março de 2024, RAFAEL RAMOS SOUSA, Matrícula nº 2022101000001446.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 128/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 18 de Março de 2024.